

Bragança Paulista, 04 de Janeiro de 2024.

À Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

Processo Administrativo nº 18.507/2023 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Bragança Paulista – SP.

Chamamento Público nº 017/2023

Edital nº 017/2023

Senhor (a) Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor,

Pelo presente apresentamos o Plano de Trabalho para celebração de parceria com o Município de BRAGANÇA PAULISTA, conforme Chamamento Público nº 017/2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos seguintes termos:

1. PLANO DE TRABALHO

- Período previsto para desenvolvimento: 12 meses

I – Serviço de Acolhimento para pessoas idosas com grau I, II ou III de dependência, conforme estabelecido pela Anvisa.

II – Instituição proponente: Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo

a) Identificação da entidade

Nome: Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.316.222/0001-59

Endereço: Rua Dr. Albino Dantas – nº 220 – Jardim Nova Bragança

CEP: 12.914-370

Município: Bragança Paulista – SP

Telefone: (11) 4033-0545 /4033-6664

E-mail: financeiro@asilojardimpublico.com.br

lb

b) Identificação do responsável legal:

Cargo: Presidente

Nome: Erinor Baratella Júnior

RG: 16.338.880/SP

CPF: 516.938.796-20

Formação: Engenheiro Elétrico

Endereço: Av. Antônio Pires Pimentel, nº 1097

CEP: 12.914-001

Município: Bragança Paulista – SP

Telefones: (11) 4033-0545 /4033-6664

E-mail: erinorjr@gmail.com

c) Coordenação Técnica responsável pela execução do serviço:

Nome: Daniele Bueno de Oliveira

RG: 40861383-X

CPF: 347.736.898-38

Formação: Pós Graduada em Serviço Social

Registro no respectivo conselho: CRESS 52806

Endereço: Rua do Campo, nº 268 – Aptº 403

CEP: 12.916-330

Município: Bragança Paulista – SP

Telefones: (11) 4033-0545 /4033-6664

E-mail: assistenciasocial@asilojardimpublico.com.br

2. APRESENTAÇÃO

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo fundado em 23/10/1904 era um órgão mantido pelo Centro Católico de Bragança Paulista e a este subordinado, até que em 18 de dezembro de 1980, obteve personalidade jurídica própria, passando a constituir até hoje uma Instituição

Ass.

filantrópica, entidade civil com finalidade assistencial e de promoção social, sem fins econômicos ou lucrativos, apartidária.

Ao qual subentende-se abrigar e prestar serviços assistenciais e permanentes às pessoas idosas (acima de 60 anos) de ambos os sexos, sem distinção alguma de cor, raça, credo religioso ou político, condição social, comprovadamente desamparadas e incapazes de prover a sua própria subsistência;(Conforme Estatuto em anexo)

Possui certificação do CEBAS, CMAS, CMI, Utilidade Pública Estadual e Municipal. (Anexo)

Possui experiência na área de Assistência Social, como na execução dos serviços socioassistenciais, comprovada e documentada desde a sua fundação, a parceria com a Prefeitura é de longa data, fornecendo as pessoas idosas, tudo que diga respeito à sua vivência, bem-estar e conforto, procurando dar sentido à vida, salvaguardando-lhes a cidadania, acompanhando-as e integrando-as em atividades participativas, comunitária, transformadora e celebrativa, segundo as condições de cada um.

3. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é uma realidade. De acordo com estimativas divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de dezembro de 2015, o número de idosos deverá aumentar. A expectativa de vida ao nascer no Brasil subiu para 75 anos. Por volta do ano de 2050 haverá no Brasil, 73 idosos para cada 100 crianças, o que irá exigir novas prioridades na área das políticas públicas.

Esse aumento considerável da longevidade de vida traz grandes preocupações para a sociedade. De acordo com Cavalcanti (2013) essa transformação populacional, atrelada a importantes mudanças sociais durante o processo de urbanização no país, como a inserção da mulher na sociedade, rearranjos familiares, incrementos tecnológicos e à baixa natalidade precisa ser acompanhada pela melhoria da qualidade de vida da população que envelhece.

Os equipamentos sociais que propiciam o cuidado precisam ser trabalhados nas diferentes esferas da sociedade, observando-se nisso as Instituições de Longa Permanência como meios possíveis para o bem-estar do idoso, e levando-se em consideração a atenção àqueles com comprometimentos e fragilidades.



Deste modo com o aumento da longevidade de vida as Instituições de Longa Permanência surgem como alternativa de maior procura no contexto atual.

No Brasil além do aumento da longevidade de vida, questões socioeconômicas levam a um aumento acelerado de acolhimentos.

Bragança Paulista faz parte deste diagnóstico que está atrelado a baixa renda de muitas famílias, vínculos familiares fragilizados ou rompidos, idosos com vivência de situações de violência, negligência, situação de rua e abandono.

Todos estes fatores fazem com que acolhimentos nas ILPIs do município se tornem uma realidade necessária, onde o poder público tem que intervir e custear a institucionalização dos idosos através de parcerias, por período ou enquanto se fizer necessários os cuidados.

Esta parceria irá favorecer as pessoas idosas comprovadamente desamparadas, avançadas na idade, em situação de risco e vulnerabilidade social, incapazes de prover sua própria subsistência, procurando fornecer-lhes tudo o que diga respeito a seu bem-estar e conforto dando-lhes condições de resgatarem sua dignidade e cidadania.

A parceria com o FMAS será para custear o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, sendo **66 vagas** disponíveis para esta parceria. As vagas são para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência; abrigando, amparando, e dando toda a assistência social necessária para a garantia e legitimação dos direitos.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral: Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Objetivos Específicos:

OE 1

Acolher e garantir proteção integral

OE 2

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

OE 3

Promover inclusão de idosos com deficiência, com mobilidade reduzida e ou em situação de dependência na vida comunitária e social.

OE 4

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, assim como possibilitar vivência comunitária.

OE 5

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

OE 6

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

OE7

Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

5. PÚBLICO ALVO

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

6. METODOLOGIA

O Serviço de Acolhimento Institucional é executado após encaminhamento feito pela Secretaria Municipal e Ação e Desenvolvimento Social do município, sendo o atendimento prestado ao idoso acima de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Chegando até nós ofício da SEMADS contendo relatório social, histórico de saúde, exames recentes do idoso, e prescrições médicas, este será analisado pela assistente social, que irá preparar a equipe para receber o indivíduo de forma adequada a fim de preservar a individualidade do idoso; levando em conta suas primeiras dificuldades e desafios na fase de adaptação.

Nos casos onde houver necessidade de acolhimentos emergenciais, estando o indivíduo em situação de risco, ou encaminhado via judicial como medida protetiva, iremos recebê-lo através de ofício da SEMADS, onde na ausência de documentação do idoso, estes serão providenciados para ele após acolhimento.

Na falta de laudo médico e histórico de saúde do indivíduo, este passará pelo atendimento emergencial de saúde do município, chegando até nós com a prescrição médica, garantindo que o idoso receba medicação e cuidados adequados.

Também será apurada antes do acolhimento a presença de doenças infecto contagiosas, para assegurar a proteção e segurança dos outros idosos acolhidos e da equipe de atendimento da ILPI.

Sendo a ILPI, a nova moradia do idoso este serviço terá como foco a promoção de atividades que o estimule a obter outras formas de vivência e de prazer neste local, em busca da recuperação de sua autonomia e individualidade, fazendo-o sentir neste ambiente a familiaridade de um lar, garantindo seu bem-estar físico e mental.

Quando o idoso possui familiar, o acolhimento será agendado previamente pela assistente social da Instituição: Uma vez que o familiar do idoso acompanhe o acolhimento, este irá conhecer a equipe de atendimento, a Instituição e a rotina.

A Instituição dará ao idoso seis refeições diárias, respeitando as necessidades e particularidades de cada usuário. A fim de promover autonomia e garantir a individualidade do indivíduo, os idosos poderão expor suas preferências de cardápio para sua execução, podendo sempre opinar e interferir na rotina e serviços prestados.

Contarão também com serviço de lavanderia, que fará a lavagem, separação e a identificação das roupas de cada idoso, a fim de garantir a individualidade do usuário, evitando a mistura das roupas; após a lavagem, a roupa chegará ao quarto do idoso já identificada e passada.

O serviço de limpeza, através de turnos, irá garantir ambiente seguro e salubre de todos os ambientes da Instituição. Toda a equipe receberá orientação frequente para o trato e manejo do idoso, promovendo cuidado humanizado.

Uma vez que o idoso não tenha familiar presente no acolhimento, vindo ele de situação de rua, risco, vínculos fragilizados ou rompidos; a abordagem será previamente analisada pelos profissionais, sendo a equipe preparada para garantir a este idoso o suporte emocional necessário.

Ao ser recebido pela assistente social e psicóloga, estas irão realizar a escuta qualificada do idoso recém-acolhido. Após a primeira escuta será apresentado ao idoso a Instituição, refeitório, as salas de integração e seu quarto, onde lhe serão prestados os primeiros cuidados de atenção à saúde.

O usuário contará com a atenção em tempo integral dos cuidadores, que darão o suporte necessário para garantir a locomoção de forma segura do idoso, os cuidados com a higiene (banho e troca de fraldas), auxílio nas refeições, preservando e incentivando a autonomia dos idosos nas atividades de vida diária, respeitando as limitações e debilidades de cada indivíduo.

Também a equipe de cuidadores será informada das condições em que se deu o acolhimento, para assim estarem preparadas para dar melhor atendimento, respeitando a história de vida e a individualidade do idoso.

Tendo cada indivíduo uma cultura e personalidade, a fim de se evitar a generalização e a mecanização no atendimento prestado, serão realizadas capacitações aos profissionais, a fim de que seja sempre aprimorada a forma de cuidado, trato e manejo do idoso institucionalizado.

Será realizado após acolhimento o contrato e prestação de serviços entre o idoso e Instituição, também serão tomadas as providências quanto à regularização de documentação e benefícios dos idosos pela assistente social; garantindo que recebam atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos.

No decorrer da adaptação do indivíduo através do Plano Individual de Atendimento - PIA, a assistente social irá efetuar ações para a promoção da restauração dos vínculos familiares. Uma vez que a Institucionalização do idoso é medida excepcional, sendo somente utilizada quando esgotadas todas as alternativas para que o indivíduo continue dentro de seu ambiente familiar e social; a assistente social irá trabalhar com os familiares destes idosos, diagnosticando os motivos da fragilidade ou rompimento dos vínculos através de estudos sociais. Desta forma irá aprofundar-se nas questões que levaram este idoso a Institucionalização, obtendo através das intervenções, escuta e da orientação às famílias o resultado inverso ao acolhimento, trazendo aos familiares a compreensão de sua excepcionalidade, tendo como consequência a volta deste idoso ao ambiente familiar tornando possível o desacolhimento.

Serão coletadas todas as informações possíveis do indivíduo analisado e seus familiares, de acordo com seu grau de dependência e possibilidades de interação.

Na sequência do trabalho, o idoso recém-acolhido será inserido dentro do cronograma de atividades da Instituição, onde a psicóloga irá identificar em quais as atividades ele melhor se adapta.

A Instituição conta com equipe de dezesseis voluntários, que sob a coordenação da psicóloga realizarão atividades de ludoterapia, escuta, e cuidados de beleza, promovendo a autoestima e integração dos idosos.

A assistente social irá inseri-los nas atividades de integração com família e comunidade, realizando o fortalecimento dos vínculos através de seus instrumentais de trabalho e referenciais teóricos - metodológicos. Uma vez que o acolhimento do idoso deve ser uma situação provisória, a equipe terá em foco o restabelecimento do vínculo fragilizado ou rompido, tornando possível a desinstitucionalização.

Todas as atividades executadas durante o período em que o idoso estiver acolhido poderão ter a participação dos familiares, a fim e promover a aproximação entre eles. As atividades serão documentadas, sendo possível verificar a evolução do usuário no serviço. Serão realizadas reuniões mensais de equipe, a fim de se estabelecer metas e garantir atendimento personalizado, através do estudo de caso.

Apesar de o ambiente asilar não poder atuar como um substituto da família, nossa busca está em promover a este idoso, enquanto este se encontra institucionalizado, o conforto de um ambiente seguro, saudável e humanizado; onde ele possa se redescobrir, encontrando novas aptidões e novas formas de se relacionar.

Através das atividades promovidas e das intervenções profissionais, busca-se a recuperação da dignidade, cidadania, relações sociais e autonomia do indivíduo, devolvendo a ele o protagonismo de sua história.

**7. INDICADORES**

O Monitoramento e Indicadores são realizados por meio dos seguintes instrumentos:

- Prontuário do beneficiário;
 - Lista de Presença;
 - Controle de Visitas;
 - Avaliação Multidisciplinar;
- ▶ Através destes instrumentos realizados na Instituição, pode-se levantar os resultados positivos bem como as necessidades individuais dos beneficiários.
- ▶ Há reuniões mensais interdisciplinar, para discutir os problemas, ouvir as reclamações, sugestões, trabalhar temas relacionados ao atendimento de beneficiários e planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado aos idosos.
- Nos indicadores de avaliações para reconhecer se os objetivos específicos estão sendo cumpridos serão analisados:
- Fortalecimento dos vínculos familiares: teremos como indicador quantitativo a frequência das famílias na instituição e a quantidade da saída dos idosos com seus familiares para passeios externos.
 - Desenvolvimento da autonomia, da independência e das condições para o autocuidado analisaremos o cotidiano dos usuários no desenvolvimento das atividades da vida diária.

8- RESULTADOS ESPERADOS/IMPACTO SOCIAL			
METAS QUANTITATIVAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
MQ1 - Reuniões de equipes mensais para qualificação de recursos humanos e alinhamento de diretrizes com estudo pautado em material referente à temática (no mín. 1 ao mês).	Reunião de Equipe Reuniões de equipe mensais para alinhamento de diretrizes, estudo pautado em material referente a temática. Capacitação / Cuidando de quem cuida Atividade de educação permanente na área de gerontologia, com objetivo de aprimorar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na prestação de serviços aos idosos. O intuito é oferecer aos colaboradores de todos os setores da entidade um programa de atendimento, informação e conhecimento,	• Ata da reunião com foto e assinatura dos participantes; • Entrevista pelo gestor da parceria com a equipe de recursos humanos.	• Acolher e garantir proteção integral. • Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. • Fortalecimento dos vínculos familiares, adesão das famílias nas atividades e no ambiente asilar, relações sociais preservadas e retorno ao ambiente familiar e comunitário. • Melhora da autonomia dos idosos nas atividades executadas e no desenvolvimento das relações interpessoais, adesão nas atividades, e mudança comportamental positiva.

MQ2 - Adequar 100% do ambiente físico, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo: "Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT." E acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.	acompanhando e auxiliando as necessidades de cada um. Por conta da Pandemia essas atividades serão realizadas através de vídeo conferencia, vídeos informativos e motivacionais a toda a equipe.		
	Rotina de Cuidados O usuário contará com a atenção em tempo integral dos cuidadores, que darão o suporte necessário para garantir a locomoção de forma segura do idoso, os cuidados com a higiene (banho e troca de fraldas), auxílio nas refeições. Contarão também com serviço de lavanderia, que fará a lavagem, separação e a identificação das roupas de cada idoso, após a lavagem, a roupa chegará ao quarto do idoso já identificada e passada.	• Registros fotográficos, com descrições da equipe técnica, quando houver reformas e adaptações; • Alvarás de funcionamento, VISA e bombeiro. • Visita in loco; • Entrevista com os usuários diretos/indiretos; • Pesquisa de Satisfação com os usuários.	• Acolher e garantir proteção integral. • Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. • Fortalecimento dos vínculos familiares, adesão das famílias nas atividades e no ambiente asilar, relações sociais preservadas e retorno ao ambiente familiar e comunitário. • Melhora da autonomia dos idosos nas atividades executadas e no desenvolvimento das relações interpessoais, adesão nas atividades, e mudança comportamental positiva.

	O serviço de limpeza, através de turnos, irá garantir ambiente seguro e salubre de todos os ambientes da Instituição. Também é garantido aos idosos espaços físicos dentro dos padrões de acessibilidade e segurança exigidos por lei. Suporte Nutricional O usuário terá oferta de alimentação adequada e de qualidade de acordo com sua necessidade específica e grau de debilidade, este suporte é dado pela profissional de nutrição terceirizada, sendo contratada para garantir os melhores cuidados aos idosos acolhidos em todos os graus de dependência . Uma vez que o idoso necessite de cuidados especiais, fazendo o uso de sonda e dieta enteral este têm	• Cardápios; • Fotos; • Entrevistas com os usuários; • Visita in loco /doc .	• Acolher e garantir proteção integral. • Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. • Fortalecimento dos vínculos familiares, adesão das famílias nas atividades e no ambiente asilar, relações sociais preservadas e retorno ao ambiente familiar e comunitário. • Melhora da autonomia dos idosos nas atividades executadas e no desenvolvimento das relações interpessoais, adesão nas atividades, e mudança comportamental positiva.
--	---	---	--





	também o suporte da Rede Municipal de Saúde, garantindo a este idoso o recebimento das dietas.	
MQ3 – Realizar atividades mensais, com 75% dos idosos não acamados, que possibilite a participação e o desenvolvimento de habilidades de autogestão e independência, na vida comunitária e social, trabalhando o empoderamento e a reflexão sobre a prevenção das situações de violência e negligência.	Comissão do Idoso A equipe realizará a escuta do idoso, a fim de verificar as dificuldades, os interesses e necessidades de cada um; promovendo deste modo atividades que possam traduzir sua individualidade e necessidades. O objetivo é conceder o direito de expressão aos idosos, promovendo a autonomia sua independência. Serão realizados para os idosos neste momento de Pandemia também vídeos de entretenimento, que ficarão disponíveis no setores diariamente, com músicas às	Registro técnico das atividades; • Fotos; • Lista de participantes; • Entrevista com os usuários; • Pesquisa de Satisfação. • Acolher e garantir proteção integral. • Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. • Fortalecimento dos vínculos familiares, adesão das famílias nas atividades e no ambiente asilar, relações sociais preservadas e retorno ao ambiente familiar e comunitário. • Melhora da autonomia dos idosos nas atividades executadas e no desenvolvimento das relações interpessoais, adesão nas atividades, e mudança comportamental positiva.

	quais gostam de ouvir, poesias, histórias e atividades físicas direcionadas, a fim de garantir a saúde e bem estar dos idosos. Sendo estes vídeos passados à eles por equipe técnica, que irá motivá-los a realizar as atividades. Estimulação Cognitiva As atividades propostas aos idosos do lar, visam a manutenção da saúde mental, a prevenção do declínio cognitivo e a socialização.	Registro técnico das atividades; • Fotos; • Lista de participantes;	• Acolher e garantir proteção integral. • Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. • Fortalecimento dos vínculos familiares, adesão das famílias nas atividades e no ambiente asilar, relações sociais preservadas e retorno ao ambiente familiar e comunitário.
MQ4 - Trabalhar os vínculos, convivência familiar e/ou comunitária, com a participação mensal de pelo menos 50% das famílias de origem e/ou pessoa de referência dos idosos acolhidos, no mínimo mensalmente, através de ações, grupos, atividades e/ou visitas, quando não houver	Escuta Qualificada Assistente social fará o acolhimento e a escuta qualificada, realizando estudo social dos idosos e familiares, referenciando-os aos equipamentos de PSB. Também a Psicóloga realizará a escuta dos idosos e	• Relatórios técnicos e Estudos Sociais para verificação na LPI • Elaboração do Plano de Atendimento Individual-PIA	• Melhora da autonomia dos idosos nas atividades executadas e no desenvolvimento das relações interpessoais, adesão nas atividades, e mudança comportamental positiva.





impedimentos legais.

familiares.

Integração Familiar – Roda de Conversa

Trabalhando sob temática específica na prevenção da violação de direitos e negligência. Serão realizados encontros dinâmicos com os familiares e idosos, onde estes terão a oportunidade de se expressarem e interagirem com os idosos e equipe, sob tema específico. Por conta da Pandemia as atividades familiares acontecerão através da atividade "Roda de Conversa", remotamente com às famílias, onde a assistente social e psicóloga através de vídeo conferencia reunirão grupos de familiares e realizarão atividade temática voltada ao fortalecimento dos vínculos.

• Registro técnico das atividades;

• Registro das visitas;

• Fotos;

• Lista de participantes;

• Entrevista com os usuários;

• Pesquisa de Satisfação.

• Elaboração do Plano de Atendimento Individual - PIA para o fortalecimento dos vínculos e possibilidade de reinserção familiar (desacolhimento quando possível).

• Reuniões periódicas com o CREAS, para articular possibilidade de reinserção familiar e fortalecimento dos vínculos familiares.

• Acolher e garantir proteção integral.

• Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

• Fortalecimento dos vínculos familiares, adesão das famílias nas atividades e no ambiente asilar, relações sociais preservadas e retorno ao ambiente familiar e comunitário.

• Melhora da autonomia dos idosos nas atividades executadas e no desenvolvimento das relações interpessoais, adesão nas atividades, e mudança comportamental positiva.



	conseguiremos manter o contato e os vínculos familiares de forma segura para os idosos acolhidos.		
MQ5 – Garantir o acesso a 100% dos usuários nas Políticas Públicas e a Rede de Serviços e de Direitos, conforme necessidades apresentadas pelos idosos;	Garantia de Direitos Assistente Social promoverá o acesso a documentação civil logo após admissão do idoso na ILPI, trabalhando junto aos órgãos públicos na legitimação dos direitos e acesso preferencial do idoso na saúde e assistência conforme as necessidades do usuário. Escuta Qualificada Assistente social fará o acolhimento e a escuta qualificada, realizando estudo social dos idosos e familiares, referenciando-os aos equipamentos de PSB.	• Atualização através do Gesuas, das ações realizadas na garantia de direitos e promoção da cidadania. • Estudos Sociais e Relatórios Técnicos.	• Acolher e garantir proteção integral. • Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. • Fortalecimento dos vínculos familiares, adesão das famílias nas atividades e no ambiente asilar, relações sociais preservadas e retorno ao ambiente familiar e comunitário. • Melhora da autonomia dos idosos nas atividades executadas e no desenvolvimento das relações interpessoais, adesão nas atividades, e mudança comportamental positiva.



ASILO D

DE SÃO VICENTE DE PAULO

Lar

São Vicente de Paulo

JARDIM PÚBLICO

RUA DR. ALBIR - CEP 12914-370 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

	Também a Psicóloga realizará a escuta dos idosos e familiares		
MQ6 – Desenvolver pelo menos 01 programação cultural, de lazer, de esporte e ocupacionais interna por mês, para pelo menos 75% do total de idosos;	Música Atividade de música e dança, realizada através de estímulos sonoros e da linguagem corporal, que favorecem a melhoria da coordenação motora dos idosos, tendo como objetivo fazer o indivíduo adquirir o autoconhecimento e desenvolver a sua criatividade, auxiliando na sua integração social, física e mental.	• Fotos; • Lista de participantes	• Acolher e garantir proteção integral. • Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. • Fortalecimento dos vínculos familiares, adesão das famílias nas atividades e no ambiente asilar, relações sociais preservadas e retorno ao ambiente familiar e comunitário. • Melhora da autonomia dos idosos nas atividades executadas e no desenvolvimento das relações interpessoais, adesão nas atividades, e mudança comportamental positiva.
MQ7 – Desenvolver pelo menos 01 programação cultural, de lazer, de esporte e ocupacionais externa por trimestre anual, para pelo menos 50% dos idosos não acamados.	Esportes Adaptados Desenvolver através de atividades físicas e lúdicas, o bem estar dos idosos, promovendo a saúde física e mental, recuperando a autonomia do indivíduo,	• Fotos; • Lista de participantes;	



ASILO D

DE SÃO VICENTE DE PAULO

Lar

São Vicente de Paulo

JARDIM PÚBLICO

RUA DR. ALBIR AX: (11)4033-0545 CEP 12914-370 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

	socialização e integração. Atividades Externas. Atividade de promoção e integração, idoso e comunidade.	• Fotos; • Lista de participantes;	• Acolher e garantir proteção integral. • Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. • Fortalecimento dos vínculos familiares, adesão das famílias nas atividades e no ambiente asilar, relações sociais preservadas e retorno ao ambiente familiar e comunitário. • Melhora da autonomia dos idosos nas atividades executadas e no desenvolvimento das relações interpessoais, adesão nas atividades, e mudança comportamental positiva.
--	--	--	---

**Observação:**

Os Resultados e Impacto Social – contemplam todas as metas.

9. PARCERIAS

Esse serviço está vinculado ao CREAS e Semads e mantém relação direta com a equipe técnica, que deverá operar em referência e contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, entre outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas sejam elas na esfera Municipal, Estadual e Federal.

10. DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO

- Manter, em nosso site oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho.
- Divulgar na Internet e em locais visíveis da Instituição, nossas ações e todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço acontece de forma contínua, em tempo integral.
Tendo como vigência o período de 12 meses corridos.

12. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Metas Quantitativas	Atividade a ser desenvolvida	Periodicidade/Prazo
MQ1 - Reuniões de equipes mensais para qualificação de recursos humanos e alinhamento	Reuniões de Equipe	1 Reunião mensal



de diretrizes com estudo pautado em material referente à temática (no mín. 1 ao mês).	Capacitação - Cuidando de quem cuida	4 mensais
MQ2 - Adequar 100% do ambiente físico, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo: "Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT." E acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.	- Rotina de Cuidados - Suporte Nutricional	Diário Diário
MQ3 - Realizar atividades mensais, com 75% dos idosos não acamados, que possibilite a	- Comissão do idoso	4 mensais



participação e o desenvolvimento de habilidades de autogestão e independência, na vida comunitária e social, trabalhando o empoderamento e a reflexão sobre a prevenção das situações de violência e negligência.	- Oficina Terapêutica – Psicóloga	12 Mensais
MQ4 - Trabalhar os vínculos, convivência familiar e/ou comunitária, com a participação mensal de pelo menos 50% das famílias de origem e/ou pessoa de referência dos idosos acolhidos, no mínimo mensalmente, através de ações, grupos, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimentos legais.	- Escuta Qualificada - Integração familiar - Roda de Conversa - Integração Familiar- Contato Mediado	Diário Mensal Diário
MQ5 – Garantir o acesso a 100% dos usuários nas Políticas Públicas e a Rede de Serviços e de Direitos, conforme	- Garantia de Direitos - Escuta Qualificada	Diário Diário



ASILO D DE SÃO VICENTE DE PAULO

RUA DR. ALBIR São Vicente de Paulo, AX: (11)4033-0545 CEP 12914-370 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

necessidades apresentadas pelos idosos; MQ6 – Desenvolver pelo menos 01 programação cultural, de lazer, de esporte e ocupacionais interna por mês, para pelo menos 75% do total de idosos;	- Música	4 mensais
MQ7 – Desenvolver pelo menos 01 programação cultural, de lazer, de esporte e ocupacionais e externa por quadrimestre anual, para pelo menos 50% dos idosos não acamados.	- Esportes Adaptados	12 Mensais

13 . DETALHAMENTO DOS CUSTOS

CAPACIDADE TECNICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Profissional	Qtd.	Carga Horária	Pago por qual recurso?
Assistente Social	2	30h	Parceria
Cuidadores	40	36h	Parceria
Limpeza	8	44h	Parceria
Profissionais de Alimentação	10	44h	Parceria
Ajudante de Lavanderia	5	44h	Parceria
Coordenador	1	44h	Parceria
Auxiliar Administrativo	2	44h	Parceria
Profissional Atividades de Lazer	2	25h	Parceria
Psicóloga	2	30h	Parceria
Psicóloga	1	30h	Contrapartida



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PESSOAL E ENCARGOS				VALORES DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAIS						VALOR DE SALÁRIO E ENCARGOS PERÍODO 2023					
Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	FGTS Mensal	INSS Patr. Mensal	PIS mensal	Custo Total Mensal (salário + encargos)	Qtd de meses	Salário Total projeto/atividade	FGTS Total	INSS Patr. Total	PIS Total	Custo Período Total
Assist. Social	CLT	30 h	R\$3.600,00	2	R\$ 7.200,00	R\$ 576,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.776,00	12	R\$ 86.400,00	R\$ 6.912,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.312,00
Cuidadores	CLT	36 h	R\$2.243,00	40	R\$ 89.720,00	R\$ 7.177,60	R\$ -	R\$ -	R\$96.897,60	12	R\$1.076.640,00	R\$ 86.131,20	R\$ -	R\$ -	R\$1.162.771,20
Limpeza	CLT	44 h	R\$2.000,00	8	R\$ 16.000,00	R\$ 1.280,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.280,00	12	R\$ 192.000,00	R\$ 15.360,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 207.360,00
Profissionais de Alimentação	CLT	44 h	R\$2.243,00	10	R\$ 22.430,00	R\$ 1.794,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.224,40	12	R\$ 269.160,00	R\$ 21.532,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 290.692,80
Aj. Lavanderia	CLT	44 h	R\$2.000,00	5	R\$ 10.000,00	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.800,00	12	R\$ 120.000,00	R\$ 9.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.600,00
Coordenador	CLT	44 h	R\$5.880,00	1	R\$ 5.880,00	R\$ 470,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.350,40	12	R\$ 70.560,00	R\$ 5.644,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.204,80
Aux. Administr. Profissional	CLT	44 h	R\$3.500,00	2	R\$ 7.000,00	R\$ 560,00	R\$ -	R\$ -	R\$7.560,00	12	R\$ 84.000,00	R\$ 6.720,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.720,00
Atividades de Lazer	PJ	25 h	R\$3.600,00	2	R\$ 7.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.200,00	12	R\$ 86.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 86.400,00
Psicóloga	PJ	30 h	R\$3.500,00	2	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00	12	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 84.000,00
TOTAL				72	R\$172.430,00	R\$12.658,40	R\$ -	R\$ -	R\$185.088,40		R\$2.069.160,00	R\$151.900,80	R\$ -	R\$ -	R\$2.221.060,80

Cargo / Função	Salário Mensal	Cesta Básica	Qt d.	Provisão 13º Salário	Provisão 1/3 Férias	FGTS sobre provisões	INSS sobre provisões	PIS mensal	Custo Total
Assist. Social	R\$ 3.600,00	R\$ -	2	R\$ 7.416,00	R\$ 2.472,00	R\$ 593,28	R\$ -	R\$ -	R\$10.481,28
Cuidadores	R\$ 2.243,00	R\$400,00	40	R\$108.891,60	R\$ 36.297,20	R\$ 8.711,33	R\$ -	R\$ -	R\$153.900,13
Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$400,00	8	R\$ 19.776,00	R\$ 6.592,00	R\$ 1.582,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.950,08
Profissionais de Alimentação	R\$ 2.243,00	R\$400,00	10	R\$ 27.222,90	R\$ 9.074,30	R\$ 2.177,83	R\$ -	R\$ -	R\$38.475,03
Aj. Lavanderia	R\$ 2.000,00	R\$400,00	5	R\$ 12.360,00	R\$ 4.120,00	R\$ 988,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.468,80
Coordenador	R\$ 5.880,00	R\$400,00	1	R\$ 6.468,40	R\$ 2.156,13	R\$ 517,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.142,01
Aux. Administr.	R\$ 3.500,00	R\$500,00	2	R\$ 8.034,00	R\$ 2.678,00	R\$ 642,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.354,72
TOTAL				68	R\$190.168,90	R\$63.389,63	R\$15.213,51	R\$ -	R\$268.772,04



CUSTOS VARIÁVEIS

Custos	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Per Capita Anual	Valor Per Capita Mensal
Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contas de Consumo(Água, Luz, Gás...)	R\$ 58.211,40	R\$ 4.850,95	R\$ 639,69	R\$ 53,31
TOTAL:	R\$ 58.211,40	R\$ 4.850,95	R\$ 639,69	R\$ 53,31

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Atividade	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant
TOTAL			R\$ 0,00	

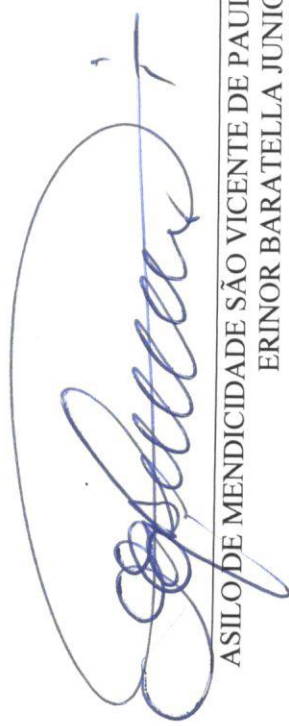
1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 193.559,87	R\$ 193.559,87	R\$ 193.559,87	R\$ 193.559,87	R\$ 193.559,87	R\$ 193.559,87	R\$ 193.559,87	R\$ 193.559,87	R\$ 193.559,87	R\$ 193.559,87	R\$ 193.559,87	R\$ 193.559,87	R\$ 2.322.718,44
COM PROVISIONAMENTO													
ENCARGOS COM PROVISIONAMENTO	R\$ 13.926,19	R\$ 13.926,19	R\$ 13.926,19	R\$ 13.926,19	R\$ 13.926,19	R\$ 13.926,19	R\$ 13.926,19	R\$ 13.926,19	R\$ 13.926,19	R\$ 13.926,19	R\$ 13.926,19	R\$ 13.926,19	R\$ 167.114,28
CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 4.850,95	R\$ 4.850,95	R\$ 4.850,95	R\$ 4.850,95	R\$ 4.850,95	R\$ 4.850,95	R\$ 4.850,95	R\$ 4.850,95	R\$ 4.850,95	R\$ 4.850,95	R\$ 4.850,95	R\$ 4.850,95	R\$ 58.211,40

TOTAL	R\$ 212.337,01	R\$ 212.337,01	R\$ 212.337,01	R\$ 212.337,01	R\$ 212.337,01	R\$ 212.337,01	R\$ 212.337,01	R\$ 212.337,01	R\$ 212.337,01	R\$ 212.337,01	R\$ 212.337,01	R\$ 212.337,01	R\$ 2.548.044,12
-------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------------------

TOTAL GLOBAL R\$ 2.548.044,12

Bragança Paulista, 04 de janeiro de 2024



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
ERINOR BARATELLA JÚNIOR
PRESIDENTE

